

Imparcialidade Administrativa e Controlo Jurisdicional da Decisão

RDAl rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/rdai20dduarte



Autores

David Duarte Universidade de Lisboa (Lisboa, Portugal)

DOI:

<https://doi.org/10.48143/rdai.20.d.duarte>

Palavras-chave:


Imparcialidade, Ponderação, Decisão administrativa, Controle jurisdicional, Discricionariedade administrativa

Resumo

O presente texto tem como escopo a análise da discricionariedade no procedimento de decisão administrativa pautada sob o princípio da imparcialidade administrativa, e pretende delinear a forma como esse opera para a realização correta, no Direito, da função do agente competente, e, por implicação, como se opera o controle de tal exercício pelo Poder Judiciário quanto aos limites do poder de invalidar o resultado da atividade decisória sem invadir campo alheio aos seus limites de atuação. Em tal empreitada, classifica e desenvolve reflexões a respeito dos vícios de ponderação, tanto quanto à aquisição de material para ponderar, bem como à seleção de interesses relevantes e irrelevantes no procedimento ponderativo, sendo aqueles a ausência de ponderação e o déficit do material de ponderação, enquanto sendo esses o desvio negativo e o desvio positivo de ponderação. Ao final, busca definir premissas de apoio do que é um fato ou interesse relevante na atividade decisória, de modo a observar o respeito ao princípio da imparcialidade. Assim, desenvolve as técnicas de verificação de capacidade de influência de um interesse no resultado da ponderação, assim como o faz com relação à prognose sobre a ação ideal.

Biografia do Autor

David Duarte, Universidade de Lisboa (Lisboa, Portugal)

Professor Associado de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa onde se doutorou e onde lecciona nas áreas do Direito Administrativo, da Teoria do Direito e dos Direitos Fundamentais. Ao nível da investigação, os seus interesses residem sobretudo no direito do procedimento administrativo, na teoria das normas, na teoria geral dos direitos fundamentais e na relação entre direito e linguagem. Para além do seu perfil académico, é Consultor Jurídico, com actividade no domínio do Direito Público. Universidade de Lisboa.  [0000-0001-8725-8247](https://orcid.org/0000-0001-8725-8247) | davidduarte@fd.ulisboa.pt

Referências

ALEXY, Robert. – 1986. Ermessensfehler. Juristen Zeitung. 701.

AMARAL, Diogo Freitas do. – 1989. Direito Administrativo. III. Lisboa (policopiado).

ANDRADE, José Carlos Vieira de. – 1986. O Ordenamento Jurídico Administrativo Português. Contencioso Administrativo. Braga: Livraria Cruz. 33.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. – 1991. O Dever da Fundamentação Expressa de Actos Administrativos. Coimbra: Almedina.

BACHOFF, Otto. – 1955. Beurteilungsspielraum, Ermessen und Unbestimmter Rechtsbegriff im Verwaltungsrecht. Juristen Zeitung. 97.

BACHOFF, Otto. – 1972. Neue Tendenzen im der Rechtsprechung zum Ermessen und zum Beurteilungsspielraum. Juristen Zeitung. 641.

BADURA, P. – 1992. Das Verwaltungsverfahren. Allgemeines Verwaltungsrecht. 9 Auflage. Berlin: De Gruyter. 423.

BASSI, Franco. – 1991. Lezioni di Diritto Amministrativo. 3 Edizione. Milano: Giuffrè.

BULLINGER, Martin. – 1986. Verwaltungsermessen im Modernen Staat. Verwaltungsermessen im Modernen Staat. Baden-Baden: Nomos. 131.

CAETANO, Marcello. – 1990. Manual De Direito Administrativo. II. 10 Edição. Coimbra: Almedina.

CANE, Peter. – 1992. An Introduction to Administrative Law. 2 Edition. Oxford: Oxford University Press.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. – 1994. Relações Jurídicas Poligonais, Ponderação Ecológica de Bens e Controlo Judicial Preventivo. Revista Jurídica do Urbanismo e do Direito do Ambiente. 1. 55.

CAPACCIOLI, Enzo. – 1983. Manuale di Diritto Amministrativo. I. 2 Edizione. Padova: Cedam.

CARDI, Enzo. – 1983. La Manifestazione di Interessi nei Procedimenti Amministrativi. Rimini: Maggioli.

CERRI, Augusto. – 1973. Imparzialità ed Indirizzio Politico nella Pubblica Amministrazione. Padova: Cedam.

CHAPUS, René. – 1992. Droit Administratif Général. I. 6 Edition. Paris: Montchrestien.

CHAYES, Abram. – 1976. The Role of the Judge in Public Law Litigation. Harvard Law Review. 1281.

COGNETTI, Stefano. – 1987. La Tutela delle Situazioni Soggettive tra Procedimento e Processo. Perugia: Edizione Scientifiche Italiane.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. – 1987. Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos. Coimbra: Almedina.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. – 1993. Separation of Powers and Judicial Review of Administrative Decisions in Portugal. Control In Constitutional Law. Dordrecht: Martinus Nijholt Publishers. 163.

CRAIG, Paul. – 1989. Administrative Law. 2 Edition. Oxford: Oxford University Press.

DRAI, Raphaël. – 1988. L'État-Soft et la Communication Administrative. Information et Transparence Administratives. Paris: CURAPP. 224.

Página 18

Imparcialidade Administrativa e Controlo Jurisdicional da Decisão

GARCIA De Enterría, Eduardo. – 1983. La Lucha Contra las Inmunidades del Poder. 3 Edición. Madrid: Civitas.

GELLHORN, Ernest / Levin, Ronald. – 1990. Administrative Law And Process. 3 Edition. St. Paul Minnesota: West.

GLAESER, Walter Schmitt. – 1984. Die Position der Bürger als Beteiligte im Entscheidungsverfahren Gestaltender Verwaltung. Verfahren als Staats- und Verwaltungsrechtliche Kategorie. Heidelberg: Decker & Müller. 35.

HOPPE, Werner. – 1970. Die Schranken der Planerischen Gestaltungsfreiheit. Baurecht. I. 15.

HOPPE, Werner. – 1994. Das Abwägungsgebot in der Novellierung des Baugesetzbuches. Deutsches Verwaltungsblatt. 1033.

HUFEN, Friedhelm. – 1991. Fehler Im Verwaltungsverfahren. 2 Auflage. Baden-Baden: Nomos.

ISAAC, Guy. – 1968. La Procédure Administrative Non Contentieuse. Paris: LGDJ.

JÈZE, Gaston. – 1922. Essai d'une Théorie Générale sur l'Influence des Motifs Déterminants sur La Validité des Actes Juridiques en Droit Public Français. Revue de Droit Public. 377.

KOCH, Hans-Joachim. – 1989. Abwägungsvorgang und Abwägungsergebnis als Gegenstände Gerichtlicher Plankontrolle. Deutsche Verwaltungsblatt. 399.

LANDI, Guido / Potenza, Giuseppe. – 1990. Manuale di Diritto Amministrativo. 9 Edizione. Milano: Giuffrè.

LEMASURIER, Jeanne. – 1974. Vers un Nouveau Principe Général du Droit? Le Principe «Bilan Coût-Avantages». Mélanges Marcel Waline. Paris: LGDJ. 561.

MEIER, Kenneth. – 1984. The Limits of Cost-Benefit Analysis. Decision Making in the Public Sector. New York: Marcel Dekker. 43.

MELO, António Barbosa de. – 1987. Direito Administrativo Ii. Coimbra (Policopiado).

MOREIRA, Fernando Azevedo. – 1985. Conceitos Indeterminados. Sua Sindicabilidade Contenciosa em Direito Administrativo. Lisboa: Antunes & Amilcar.

OLIVEIRA, Mário Esteves de. – 1980. Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.

PACTEAU, Bernard. – 1977. Le Juge de l'Excès de Pouvoir et les Motifs de l'Acte Administratif. Paris: Fenixx.

PAREJO Alfonso, Luciano / Jimenez-Blanco, Antonio / Alvarez, Ortega. – 1990. Manual de Derecho Administrativo. Barcelona: Ariel.

PHILIPPE, Xavier. – 1990. Le Contrôle de Proportionnalité dans les Jurisprudences Constitutionnelle et Administrative Françaises. Marseille: Economica.

PINTO, Mária Da Glória Ferreira. – 1994. Da Justiça Administrativa em Portugal. Lisboa: Universidade Católica Editora.

PIRAINO, Salvatore. – 1990. La Funzione Amministrativa fra Discrezionalità e Arbitrio. Milano: Giuffrè.

PUBUSA, Andrea. – 1988. Procedimento Amministrativo e Interessi Sociali. Torino: Giappichelli.

Página 19

Imparcialidade Administrativa e Controlo Jurisdicional da Decisão

QUEIRÓ, Afonso Rodrigues. – 1942. Reflexões Sobre a Teoria do «Desvio de Poder» em Direito Administrativo. Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. XVI. 1.

- RAMSAUER, Ulrich. – 1981. Abwägungskontrolle und Subjektiver Rechtsschutz im Planfeststellungsverfahren. Die Öffentliche Verwaltung. 37.
- RIVERO, Jean. – 1981. Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
- ROY, Bernard. – 1985. Méthodologie Multicritère d'Aide à la Décision. Paris: Economica.
- RUPP, Hans Heinrich. – 1971. Nochmals: Zur Begründung von Ermessensentscheidungen nach dem Entwurf eines Verwaltungsverfahrensgesetzes des Bundes. Zeitschrift für Rechtspolitik. 233.
- SANDULLI, Aldo. – 1964. Il Procedimento Amministrativo. Milano: Giuffrè.
- SANDULLI, Aldo. – 1982. Manuale di Diritto Amministrativo. 13 Edizione. I. Napoli: Jovene.
- SCHMIDT, Walter. – 1982. Einführung In Die Probleme Des Verwaltungsrechts. München: Beck.
- SCHMIDT-Eichstaedt, Gerd. – 1973. Ermessen, Beurteilungsspielraum und Eigenverantwortliches Handeln Der Verwaltung. Archiv Des Öffentlichen Rechts. 173.
- SFEZ, Lucien. – 1988. La Décision. 2 Edition. Paris: PUF.
- SHAPIRO, Martin. – 1983. Administrative Discretion: The Next Stage. The Yale Law Journal. 1487.
- SOARES, Rogério Eberhard. – 1955. Interesse Público, Legalidade e Mérito. Coimbra: Atlântida.
- SOARES, Rogério Eberhard. – 1980. Direito Administrativo. Porto (policopiado).
- SOUSA, António Francisco de. – 1994. «Conceitos Indeterminados» no Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
- STEINBERG, Rudolf – 1982. Komplexe Verwaltungsverfahren zwischen Verwaltungseffizienz und Rechtsschutzauftrag. Die Öffentliche Verwaltung. 619.
- TORO, Jorge Olivera – 1988. Manual de Derecho Administrativo. 5 Edición. Ciudad de México: Editorial Porrúa.
- VEDEL, Georges / Devolvé, Pierre – 1990. Droit Administratif. II. 11 Edition. Paris: PUF.
- VIPIANA, Piera Maria – 1990. L'Autolimita della Pubblica Amministrazione. Milano: Giuffrè.



Publicado

2022-01-10

Como Citar

DUARTE, D. Imparcialidade Administrativa e Controlo Jurisdicional da Decisão: Administrative Impartiality and Jurisdictional Control of the Decision. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura** | **RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 6, n. 20, p. 227–264, 2022. DOI: 10.48143/rdai.20.d.duarte. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/rdai20dduarte>. Acesso em: 13 mar. 2022.

Edição

v. 6 n. 20 (2022)

Seção

Doutrina Estrangeira | Foreign Doctrine

Licença



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).

(CC BY-NC-ND).

Este é um resumo (e não um substituto) da [licença](#)

[Regras para publicação](#)

[Diretrizes Editoriais](#)

[Direitos e Deveres](#)

[Errata e Retratação](#)

[Preservação e Plágio](#)

[Revisão e Avaliação](#)